



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

Comunicado nº 4/2023/MNPEF-JP/CJP

## PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

Assunto: ***Procedimentos de Matrícula da Turma 2024 no MNPEF, Polo nº 05, UNIR Campus de Ji-Paraná.***

O Vice-Coordenador em Exercício do Mestrado Profissional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), do Polo nº 05, *Campus* de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), comunica que, conforme o Edital de Matrícula – nº 01/2023, que o período de matrícula inicia em 19/02/2024 e termina em 23/02/2024, devendo os candidatos realizar os seguintes procedimentos de matrícula discriminados abaixo da 1ª a 4ª Etapa.

### 1ª ETAPA - MATRÍCULA VIA SIGAA

O Mestrado Profissional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), Polo nº 05, *Campus* de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), comunica que, conforme o Edital de Matrícula – nº 01/2023, que o período de matrícula inicia em 19/02/2024 e termina em 23/02/2024, com os seguintes procedimentos para matrícula:

- 1º - O aluno deverá acessar o seguinte link na data definida no edital acima: <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf>;
- 2º - Clique em "Processo Seletivo";
- 3º - Clique em "*Processos Seletivos - Stricto Sensu*";
- 4º - Entre com seu usuário *Gov.Br*;
- 5º - Clique em "*EDITAL DE MATRÍCULA DA TURMA 2024 DO MNPEF-JP – Nº 01/2023*";
- 6º - E por último, clique em "*Questionário Específico: FORMULÁRIO - EDITAL DE MATRÍCULA DA TURMA MNPEF-JP 2024*", preencha todas as informações solicitadas pelo sistema e faça os uploads em PDF das documentações discriminadas pelo SIGAA.

### 2ª ETAPA - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DOS SEUS REGISTROS OU ATUALIZÁ-LOS NA PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA CAPES

Conforme estabelece o item 7.3 do Edital MNPEF – SBF nº 04/2023 cada candidato deverá também fazer, logo após a realização do processo de matrícula, o preenchimento obrigatório de seus registros ou atualizá-los na Plataforma de Educação Básica da CAPES que é acessada pelo endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/>, conforme previsto no item 10 do Edital de Matrícula nº 01/2023 da Turma 2024 do MNPEF-JP.

10. Conforme estabelece o item 6.4 do Edital Complementar 01/2023 cada candidato deverá também fazer, logo após a realização do processo de matrícula, o preenchimento obrigatório de seus registros ou atualizá-los na Plataforma de Educação Básica da CAPES que é acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

10.1. Enquanto o candidato não fizer o que estabelece o item 10 deste Edital de Matrícula não terá a sua matrícula confirmada e homologada pela coordenação desse Polo, como determina o item 6.2 do Edital Complementar 01/2023.

10.2. A veracidade das informações registradas ou atualizadas na Plataforma de Educação Básica da CAPES, como estabelece o item 10 desse Edital, será de inteira responsabilidade do próprio candidato.

### 3ª ETAPA - PREENCHIMENTO E VALIDAÇÃO DE CADASTRO DO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

**1ª Parte** - Os Mestrandos deverão realizar o pré-cadastro para que possam ter acesso ao SEI enquanto Usuários Externos.

Segue o link do manual para orientar a realização do pré-cadastro no SEI: [https://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Depois de realizado o pré-cadastro, deverão enviar um e-mail para [seapjp@unir.br](mailto:seapjp@unir.br), confirmando a execução da 1ª e 2ª Etapa e os dados solicitados abaixo que foram inseridos pelo discente na plataforma SEI, para que a Secretaria do Polo MNPEF-JP possa solicitar a validação do cadastro perante à DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação) da UNIR Campus de Porto Velho:

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

CPF:

*Observação: recomendamos que utilize o mesmo e-mail informado no cadastro do SIGAA.*

**2ª Parte** - A Secretaria do MNPEF-JP abrirá uma ordem de serviço para DTI, e após validado o cadastro pela DTI, encaminha um e-mail para os discentes informando que os cadastros dos mesmos foram devidamente validados e que os mesmos poderão acessar o SEI para assinar futuros e possíveis documentos dentro da plataforma.

Futuramente, caso seja necessário assinar algum documento, o/a discente deverá informar o e-mail vinculado ao SEI para que seja necessária a disponibilização do documento para posterior assinatura pelo/a mestrando/a. O documento estará disponível para assinatura, acessando com usuário e senha informado no pré-cadastro por meio do seguinte link: [https://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).

### 4ª ETAPA - CADASTRO DE PRIMEIRO ACESSO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NO SIGAA

**1ª Parte:** Cadastro do primeiro acesso ao perfil do discente no SIGAA.

Nesta etapa, de posse do número de RA (Registro Acadêmico) do SIGAA, que será devidamente informado pela Secretaria dos Mestrados do Campus de Ji-Paraná, o/a discente deverá realizar o primeiro acesso no SIGAA por meio do link <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>, preenchendo as seguintes informações:

**UNIR - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas**

---

**CADASTRO DE DISCENTE**

Para cadastrar-se no SIGAA é necessário preencher o formulário abaixo. O cadastro só será validado se os dados digitados forem iguais aos dados informados no processo seletivo.

**DADOS DO DISCENTE**

Matrícula:

Nível:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF

CPF:

Nome Social:

Documento de Identificação:

Data de Nascimento:

E-Mail:

Ano/Semestre Inicial  -  (Ex.: 2006-2)

Usuário:

Senha:

Confirmar Senha:

★ Campos de preenchimento obrigatório.

---

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - (69) 2182-2176 | Copyright © 2006-2024 - UNIR - SigBoss1.unir.br.SigBoss1 - v4.11.12

**2ª Parte:** Matrícula em disciplinas no SIGAA.

Executado a 1ª parte, o/a discente deverá realizar o seu acesso normalmente com seu usuário e senha SIGAA cadastrados anteriormente por meio do link <https://sigaa.unir.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

Posteriormente, deverá selecionar e executar a matrícula nas disciplinas disponíveis no SIGAA que irá cursar, devendo observar as exigências internas com relação ao cumprimento de créditos, conforme o Regimento Interno do MNPEF-JP, disponível em: [https://mnpef.unir.br/uploads/79749638/arquivos/Regimento\\_do\\_Polo\\_do\\_MNPEF\\_JP\\_1097500748.pdf](https://mnpef.unir.br/uploads/79749638/arquivos/Regimento_do_Polo_do_MNPEF_JP_1097500748.pdf).

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

**PROF. WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**  
*Vice-Coordenador em exercício do Polo de Ji-Paraná*  
*Portaria nº 048/2016/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Coordenador(a), Substituto**, em 09/01/2024, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1604744** e o código CRC **6E4BD937**.